



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.702, em 30 de janeiro de 1976=

"Dispõe sobre aprovação da Tabela de Preços para Taxis, no Município de Ferraz de Vasconcelos".

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

- ARTIGO 1º - Fica aprovada a Tabela de Preços para Taxis, neste Município de Ferraz de Vasconcelos.
- ARTIGO 2º - A nova Tabela fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 06 de fevereiro de 1.976.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de janeiro de 1976.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-SUBSTª.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.702/76-TABELA DE PREÇOS DE TAXIS EM F.V.=

Saída mínima do ponto.....	C\$	6,00
Vila Corrêa (Hospital São Marcos).....	C\$	8,00
Vila Maria Rosa.....	Centro.....	C\$ 8,00
Hospital Porta do Céu.....	C\$ 8,00
Jardim Acnhieta.....	Escola.....	C\$ 8,00
Bairro do Tanquinho.....	Cemitério.....	C\$ 8,00
Delegacia de Polícia.....	C\$ 8,00
Jardim São Benedito.....	Centro.....	C\$ 10,00
Vila Planalto Bancário.....	Centro.....	C\$ 12,00
Vila Amélia.....	Centro.....	C\$ 12,00
Vila São Paulo.....	Centro.....	C\$ 12,00
Jardim Helena.....	Centro.....	C\$ 12,00
Jardim São João.....	Centro.....	C\$ 12,00
Escola do Viveiro.....	C\$ 12,00
Poá.....	Centro.....	C\$ 15,00
Vila Dona Zulmira.....	Centro.....	C\$ 15,00
Vila Santa Margarida.....	Centro.....	C\$ 15,00
Chácara dos Patos.....	C\$ 15,00
Vila Santo Antonio.....	Centro.....	C\$ 15,00
Itaim.....	Venda do Alemão.....	C\$ 18,00
Jardim Julio de Carvalho.....	Centro.....	C\$ 18,00
Cambiri.....	Venda da Dona Rosa.....	C\$ 18,00
Vila dos Perracines.....	Centro.....	C\$ 18,00
Associação dos Servidores Civis do Brasil.....	C\$ 18,00
Cambiri.....	José Sebastião.....	C\$ 20,00
Calmon Viana.....	Estação.....	C\$ 20,00
Saída da Estrada de Poá e S.Paulo.....	C\$ 20,00
Guaianses.....	Estação.....	C\$ 20,00
Cidade Kemel.....	Centro.....	C\$ 25,00
Itaim.....	Centro.....	C\$ 25,00
XV de Novembro.....	Estação.....	C\$ 30,00
Suzano.....	Centro.....	C\$ 30,00
Itaquaquecetuba.....	Centro.....	C\$ 35,00
Suzano.....	Santa Casa.....	C\$ 35,00
Itaquera.....	Estação.....	C\$ 35,00
São Miguel Paulista.....	Centro.....	C\$ 35,00
Jundiapeba.....	Centro.....	C\$ 40,00
Hospital Santa Marcelina.....	C\$ 40,00
Braz Cubas.....	Centro.....	C\$ 45,00
Rodoviária Largo do Carrão.....	C\$ 60,00
Mogi das Cruzes.....	Rodoviaria.....	C\$ 60,00
Maternidade Leonor Mendes de Barros.....	C\$ 100,00
Casamento em F.de Vasconcelos (carro sem enfeite).....	C\$ 120,00
Praça da Sé.....	São Paulo.....	C\$ 120,00
Hospital das Clínicas.....	São Paulo.....	C\$ 150,00
Casamento em F.de Vasconcelos (carro c/ enfeite).....	C\$ 150,00
Hora Parada (por hora).....	C\$ 25,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.702/76-TABELA DE PREÇOS DE TAXIS EM F.V.-CONTINUAÇÃO=

OBSERVAÇÃO

As corridas, das 22:00 às 6:00 horas da manhã, serão acrescidas de mais 20% sobre o preço da tabela. Fora desta tabela, as viagens deverão ser tratadas antes da saída e tomando se por base os preços acima. Todos os taxis deverão ter esta tabela afixada em lugar visível aos usuários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCE-
LIOS, em 30 de janeiro de 1.976.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL